



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DA AMAZÔNIA
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO

Avenida Presidente Tancredo Neves, 2501 – Terra Firme
Cep: 66077-530-Caixa Postal, 917-Belém – Pará
Tel.: (91)3210-5166 – (91)3210-5165

**ATO DO CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO: RC – Resolução “ad referendum” do
CONSEPE.**

Resolução nº. 318, de 27 de setembro de 2016.

AUTORIZAR “AD REFERENDUM” O CADASTRO DE PROFESSORES VOLUNTÁRIOS DO CAMPUS PARAUAPEBAS NO PROGRAMA DE PRESTAÇÃO DE TRABALHO VOLUNTÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DA AMAZÔNIA.

O Vice Reitor da Universidade Federal Rural da Amazônia, Professor Paulo de Jesus Santos, no exercício da Presidência do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão, no uso das atribuições legais e estatutárias, com base nos Processos 23084.010823/2016-31, 23084.008697/2016-55 e 23084.011726/2016-66, considerando a inviabilidade de reunião em tempo hábil, e de acordo com o artigo 20 do Regimento Interno do CONSEPE, resolve expedir a seguinte:

RESOLUÇÃO

Art. 1º Autorizar “ad referendum” cadastro de professores voluntários do Campus Parauapebas no Programa de Prestação de Trabalho Voluntário da Universidade Federal Rural da Amazônia.

§1º O cadastro será em nome dos seguintes professores: Francisco de Assis Oliveira Mota Araújo; Gustavo José Lima de Sá; Hestanuander Lima Alves; Thiago de Paula Protásio.

Art. 2º - Esta Resolução será submetida à apreciação na próxima reunião deste Conselho.

Art.3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art.4º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação no site da UFRA.

Belém, 27 de setembro de 2016.


Prof. Paulo de Jesus Santos

Vice Reitor no exercício da presidente do CONSEPE/UFRA